



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.898 de 10 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/05/2025 até 23/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE PEREIRA DE BRITO** registro funcional nº 26746, ocupante do cargo/função **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/09/2025 até 22/11/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE PEREIRA DE BRITO** registro funcional nº 26746, ocupante do cargo/função **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/06/2025 até 23/10/2025, ao(a) servidor(a) **STEPHANYE ARAUJO FERREIRA** registro funcional nº 34432, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/10/2025 até 22/12/2025, ao(a) servidor(a) **STEPHANYE ARAUJO FERREIRA** registro funcional nº 34432, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/05/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA MIRANDA DA SILVA BEZERRA** registro funcional nº 41978, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE ADM I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/09/2025 até 23/11/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA MIRANDA DA SILVA BEZERRA** registro funcional nº 41978, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE ADM I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/06/2025 até 21/10/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DA SILVA MIGUEL LIMA** registro funcional nº 5002124, ocupante do cargo/função **PEB I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/10/2025 até 20/12/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DA SILVA MIGUEL LIMA** registro funcional nº 5002124, ocupante do cargo/função **PEB I** a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de Julho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

